

PORTARIA 508/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei Complementar 076/06 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço, Avaliações Funcionais para Promoção, Reclassificações da servidora **Lavina de Matos**, matrícula 22627-1, admitida em 02/10/1991, no cargo de Escriuraria.

✓ **Reclassificações:**

Reclassificada em 01/04/2008 através da Lei Complementar nº 094/08 para o cargo de Assistente de Serviços Administrativos

✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**

Completo 05 anos de serviço público municipal em outubro de 1996 = 05%

Completo 10 anos de serviço público municipal em outubro de 2001 = 10%

Completo 15 anos de serviço público municipal em outubro de 2006 = 15%

✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**

Quando da regulamentação do decreto a servidora foi enquadrado no Grau B

Biênio: 93/95, avaliação positiva, promovida para Grau “C”;

Biênio: 95/97, avaliação positiva, promovida para Grau “D”;

Biênio: 97/99, avaliação positiva, promovida para Grau “E”;

Biênio: 99/01, avaliação positiva, promovida para Grau “F”;

Biênio: 01/03, avaliação positiva, promovida para Grau “G”;

Biênio: 03/05, avaliação positiva, promovida para Grau “H”;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mesc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.